



GABINETE DO PREFEITO

# Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

OFÍCIO Nº 295/2019

em 18 de abril de 2019

ASSUNTO: Requerimento nº 120/2019.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Acusamos o recebimento do Ofício nº 212/2019, de Vossa Excelência, encaminhando cópia do REQUERIMENTO Nº 120/2019, da autoria do Vereador José Luís Buchalla. Referida propositura requisita informações sobre local de entrada de alunos em escola, segundo quesitos nela consubstanciados.

Em resposta, anexamos cópia Ofício nº 066/2019 - DTA da Secretaria Municipal de Educação e Ofício nº 066/2019 da Diretora de Trânsito e Secretário de Segurança Pública Municipal..

No ensejo, renovamos a Vossa Excelência e Nobres Pares os protestos de estima e distinto apreço.

Atenciosamente,

  
**CRISTIANO SALMEIRÃO**  
**Prefeito Municipal**

**A Sua Excelência, o Senhor**  
**FELIPE BARONE BRITO**  
**Presidente da Câmara Municipal de**  
**BIRIGUI**

Câmara Municipal de Birigui - SP



PROCOLO GERAL 1091/2019  
Data: 24/04/2019 - Horário: 09:50  
DEC 196/2019



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI**

CNPJ 46.151.718/0001-80

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Rua Siqueira Campos, 362 – Centro – Birigui/SP - CEP: 16200-055 – Telefone: (18) 3643-6180  
e-mail: [educacao@birigui.sp.gov.br](mailto:educacao@birigui.sp.gov.br)

Ofício nº 066/2019 - DTA

Birigui, 12 de abril de 2019

Assunto: Requerimento 120/2019 – Câmara Municipal de Birigui

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI  
PROLOGO: INTERM  
PROCESSO Nº 7401  
Cópia: S M E  
15/04/2019

Excelentíssimo Senhor,

Em atenção ao documento em referência, o qual versa sobre local de entrada e saída de alunos na EM Dr. Gama, vimos prestar os esclarecimentos conforme segue:

**1 – É do conhecimento e concordância da Secretaria Municipal de Educação a citada modificação? Em caso negativo informar quais providências serão tomadas.**

É do conhecimento, pois a escola tem autonomia para realizar as adequações que julgar necessárias para garantir a segurança das crianças.


**2 – Quais foram as razões que levaram a Secretaria de Obras e Serviços Públicos a confeccionar uma lombos-faixa na Rua Anchieta defronte aquela unidade escolar?**

As informações serão prestadas pelo Departamento de Trânsito, setor responsável pelo referido serviço.

Sem mais para o momento, nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos e subscrevemo-nos.

Respeitosamente,

  
**RENATA NOGUEIRA FRAZATTI**  
Diretora do Depto. Administrativo

  
**KELEU SILVEIRA RIBEIRO**  
Secretária Adjunta de Educação

  
**MEIRIANE APARECIDA BELTRAN**  
Secretária de Educação

A Sua Excelência o Senhor  
CRISTIANO SALMEIRÃO  
DD. Prefeito Municipal  
Prefeitura Municipal de Birigui





# Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

## Secretaria de Segurança Pública

Departamento de Trânsito e Serviços

R: Rodolpho Guidini, 149 –Jd. Bela Vista-CEP 16200-718 Tel/Fax:18 3642-2215- [transito@birigui.sp.gov.br](mailto:transito@birigui.sp.gov.br)

Ofício n.º 066/2019

Birigui, 12 de abril de 2019.

**Assunto:** Resposta ao Requerimento nº 120/19

Prezado Senhor:

Pelo presente, em resposta ao Requerimento nº 120/19, do Ilustríssimo Vereador José Luis Buchalla, no qual solicita informações sobre o local de entrada e saída de alunos da Escola Municipal Dr Gama, segue abaixo a resposta referente ao item 2(dois):

2) Quais foram as razões que levaram a Secretaria de Obras e Serviços Públicos a confeccionar uma lombos-faixa na Rua Anchieta defronte aquela unidade escolar?

A referida Faixa Elevada para Travessia de Pedestre (lombos-faixa), é fruto de Estudo Técnico realizado por esse Departamento, após atropelamento de criança em uma das Escolas Municipais, no qual visou a Segurança de todos os usuários da via, em especial a segurança dos pedestres. Durante o segundo semestre do ano de 2017, a informação passada pela Direção da Escola, foi que a entrada e saída dos alunos eram realizadas pela Rua Anchieta, por esse motivo ocorreu a implantação nesse local.

Sem mais para o momento, agradeço desde já.

Atenciosamente;

**MELISSA PUERTAS SAMPAIO**

Diretora do Departamento de Trânsito

**CLEBER RODRIGO DA SILVA**

Secretário de Segurança Pública

Ilmo Sr:

**CRISTIANO SALMEIRÃO**

Prefeito Municipal